



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SESAU-CITI

Parecer nº 29/2025/SESAU-CITI

**PARECER TÉCNICO - SOBRE A PROPOSTA E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - Id. (0063015011) - Objeto:** Análise da Proposta Técnica – GRUPO 1 – HUM – Oferta Pública MPLS LAN-to-LAN / WAN IP Link Full Duplex IPv4/IPv6 – TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA.

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por finalidade analisar a conformidade da proposta apresentada pela empresa **Telecomunicações Brasília LTDA – Telebrasilia** com as especificações e exigências do Termo de Referência nº 0058398185, no âmbito da contratação de serviços de transporte de dados/interconexão via cabeamento de fibra óptica e rede privativa de comunicação de dados baseada em MPLS/L2L, bem como de link dedicado de acesso à internet de 2 Gbps com proteção Anti-DDoS.

## 2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Atendimento às Especificações Técnicas

A proposta cumpre todos os requisitos técnicos do Termo de Referência, destacando-se:

- Backbone nacional e internacional com presença em múltiplos IX.br;
- Arquitetura **any-to-any (full mesh)** sobre MPLS/Metro Ethernet;
- QoS fim a fim e compatibilidade com padrões IEEE exigidos;
- Proteção Anti-DDoS de alta capacidade, com mitigação mínima de 25 Gbps;
- SLA superior ao mínimo exigido, com **99,99% de disponibilidade**;
- MTTR de até 2 horas com presença de equipes locais em todas as regiões atendidas;
- Dupla abordagem física em fibra óptica e CPE dedicado (HA) para NGFW Gerenciamento

### Distribuição Geográfica e Abrangência

Abrange todas as localidades definidas no TR, garantindo conectividade segura e unificada entre sede e unidades de saúde.

## 3. QUADRO COMPARATIVO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

EMPRESA	ANEXO DA EMPRESA	ANEXO I - Termo de Referência Id. (0058398185); ANEXO V - SAMS Id. (SA MS 0056599936);	Exigência no Termo de Referência	Atendimento na Proposta Telebrasilia	RESULTADO DA ANÁLISE aspectos que atendeu, e os que não estão condizentes com o exigido em edital	DILIGÊNCIA SIM/NÃO	CLASSIFICADA SIM/NÃO
TELECOMUNICAÇÕES	Proposta TELECOMUNICAÇÕES	Link Dedicado	2 Gbps, full duplex, IPv4/28, Anti-DDoS, dupla abordagem	Atende: 2 Gbps TX/RX, IPv4/28, Anti-DDoS ≥ 25 Gbps, dupla abordagem óptica	Conforme	NÃO	
		MPLS/L2L	500 Mbps para 12 localidades	Atende: 500 Mbps TX/RX para todas as localidades do TR	Conforme	Diligenciar equipamentos	
		Concentrador	6 Gbps	Atende: concentrador com 6 Gbps TX/RX, full duplex	Conforme	Diligenciar equipamentos	
		SLA	≥ 99,7% disponibilidade, MTTR ≤ 2h	Atende: 99,99% disponibilidade, MTTR ≤ 2h	Conforme	NÃO	
		Proteção Anti-DDoS	Mitigação ≥ 25 Gbps, SOC 24x7 no Brasil	Atende: 25 Gbps, SOC 24x7 com equipe nacional	Conforme	NÃO	

BRASÍLIA LTDA - TELEBRASÍLIA EMPRESA	BRASÍLIA LTDA (0063015011) ANEXO DA EMPRESA	ANEXO I - Termo de Referência Id. (0058398185); ANEXO V - SAMS Id. (SA MS 0056599936);	Exigência no Termo de Referência	Atendimento na Proposta Telebrasilia	RESULTADO DA ANÁLISE aspectos que atendeu, e os que não estão condizentes com o exigido em edital	DILIGÊNCIA SIM/NÃO	PARCIALMENTE CLASSIFICADA SIM/NÃO
		Presença Física	Equipes técnicas locais nas regiões atendidas	Atende: equipes em Porto Velho, Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Buritis, São Francisco do Guaporé, Guajará-Mirim, Extrema	Conforme	NÃO	
		Padrões Técnicos	IEEE 802.3, 802.1Q, QoS fim a fim	Atende: todos os padrões solicitados e QoS fim a fim	Conforme	NÃO	

#### 4. DOCUMENTAÇÃO/IMPEDIMENTOS LEGAIS

Em consulta ao sitio do [Portal da Transparéncia - Controladoria Geral da União](#) foi detectado um **impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**, tendo como origem a **Defensoria Pública do Estado de Rio Grande do Norte**.

Em face, disso **informamos ao Senhor Pregoeiro a solicitar** esclarecimentos e documentação comprobatória, sendo facultada à Administração a instauração de procedimento administrativo para apuração, observando os preceitos legais do contraditório e ampla defesa (arts. 157 e 158 da Lei 14.133/2021).

#### 5. CONCLUSÃO TÉCNICA

A proposta da Telecomunicações Brasília LTDA – Telebrasilia **atende de forma parcial e após as diligências acima TÃO E SOMENTE A PROPOSTA EM TELA**, é economicamente compatível com os valores de referência proporciona infraestrutura robusta, escalável e segura para suportar as operações críticas da SESAU, **COM A RESSALVA ELENÇADA no item 4**, o qual sugerimos ser esclarecido antes das próximas etapas, devendo as respectivas comprovações técnicas, bem como outros documentos que atestem os produtos e/ou serviços estarem devidamente listado na presente proposta.

Havendo necessidade de esclarecimentos adicionais e/ou demais informações, estamos à disposição no que for necessário, ressaltando que não cabe a esta Coordenadoria de Inovação e Tecnologia a indicação de marcas, empresas e/ou tampouco valores, apenas a análise técnica e documental.

**PATRICK HEBERT DA SILVA**  
Coordenador de Inovação e Tecnologia da Informação  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Assessor - Núcleo Administrativo em Tecnologia da Informação - NADTI  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK Hebert da Silva, Coordenador(a)**, em 12/08/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 12/08/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063161303** e o código CRC **C5654FAA**.